

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Ilhota Prefeitura Municipal de Ilhota Pregão Eletrônico - 20/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
09/07/2024 12:16	09/07/2024 12:30	19/07/2024 17:00	24/07/2024 08:30	24/07/2024 09:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
18/07/2024 - 13:13:30	Esclarecimentos	18/07/2024 - 13:13:30

Dúvida: Quantos estabelecimentos estão pedindo para credenciar?

Resposta: Conforme termo de referência cita no item "7.1.13. Manter uma rede de mercados credenciados que se ajuste às necessidades atuais e futuras da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo obrigatório no mínimo 3 (três) estabelecimentos, sendo no mínimo 1 (um) estabelecimento localizado no Centro da cidade de Ilhota; "

16/07/2024 - 14:17:05 ESCLARECIMENTO 18/07/2024 - 13:11:09

Dúvida: Por gentileza verificar os questionamentos conforme anexo.

Resposta: 1 - Temos Fornecedora para serviço, mas contrato é de 2019, não atende mais demanda, pois antes nosso contrato era de R\$ 40.000,00, taxa era de -1,30%, empresa ROOM CARD conforme link do antigo processo (<https://ilhota.sc.gov.br/licitacao/licitacao-142027/>).
2 - A taxa não será de administração, será menor taxa ao estabelecimento, não poderá taxa negativa.
3 - Em caso de empate, o edital tem previsão itens 9.1.5 e Item 10. DO EMPATE LEGAL (art. 44 e 45 da LC nº 123/2006)
4 - Termo de referência cita no item "7.1.13. Manter uma rede de mercados credenciados que se ajuste às necessidades atuais e futuras da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo obrigatório no mínimo 3 (três) estabelecimentos, sendo no mínimo 1 (um) estabelecimento localizado no Centro da cidade de Ilhota; "
5 - Conforme termo de referência item "6.1. A implantação do serviço e a entrega dos cartões na primeira remessa deverão ser concluídas e entregues em no máximo 20 (vinte) dias a contar da data de autorização de serviços emitida pela Secretaria de Assistência Social".
6 - Termo de referência cita no item "8.1.1. Efetuar o pagamento em parcelas mensais, no prazo de 30 dias após a apresentação da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, juntamente com a relação dos beneficiados, com recebimento e aprovação devidamente atestados pela SAS. ".
7 - Termo de referência cita no item 1 do objeto "Previsão de atendimento: aproximadamente 40 (quarenta) cartões por mês, totalizando 480 (quatrocentos e oitenta) cartões por ano, sendo cada cartão correspondente ao valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a R\$ 200,00 (duzentos reais) constando no cartão numeração sequencial, logotipo do Município de Ilhota, identificação da Secretaria de Assistência Social, informações/orientação do uso, e validade do mesmo".

16/07/2024 - 13:32:53 Esclarecimento 18/07/2024 - 13:18:25

Dúvida: 1. Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?

- Vai ser aceita taxa negativa?
- Sendo vedada a possibilidade de taxa negativa, e que seria impossível de se falar em tratamento diferenciado para ME's e EPP's, pois conforme o caso concreto aqui apresentado, todas as empresas estariam em igualdade de condições de participação, é correto entendimento de que em caso de empate entre duas ou mais propostas, o sorteio ocorra entre todas as licitantes indiferentemente do porte da empresa?
- Qual o quantitativo de estabelecimentos necessários para compor a rede credenciada?
- Qual o prazo para a entrega da rede de estabelecimentos credenciada?
- Qual prazo de pagamento à contratada pelo repasse do benefício?
- Qual a quantidade de cartões necessários?

Resposta: 1 - Temos Fornecedora para serviço, mas contrato é de 2019, não atende mais demanda, pois antes nosso contrato era de R\$ 40.000,00, taxa era de -1,30%, empresa ROOM CARD conforme link do antigo processo (<https://ilhota.sc.gov.br/licitacao/licitacao-142027/>).
2 - A taxa não será de administração, será menor taxa ao estabelecimento, não poderá taxa negativa.
3 - Em caso de empate, o edital tem previsão itens 9.1.5 e Item 10. DO EMPATE LEGAL (art. 44 e 45 da LC nº 123/2006)
4 - Termo de referência cita no item "7.1.13. Manter uma rede de mercados credenciados que se ajuste às necessidades atuais e futuras da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo obrigatório no mínimo 3 (três) estabelecimentos, sendo no mínimo 1 (um) estabelecimento localizado no Centro da cidade de Ilhota; "
5 - Conforme termo de referência item "6.1. A implantação do serviço e a entrega dos cartões na primeira remessa deverão ser concluídas e entregues em no máximo 20 (vinte) dias a contar da data de autorização de serviços emitida pela Secretaria de Assistência Social".
6 - Termo de referência cita no item "8.1.1. Efetuar o pagamento em parcelas mensais, no prazo de 30 dias após a apresentação da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, juntamente com a relação dos beneficiados, com recebimento e aprovação devidamente atestados pela SAS. ".
7 - Termo de referência cita no item 1 do objeto "Previsão de atendimento: aproximadamente 40 (quarenta) cartões por mês, totalizando 480 (quatrocentos e oitenta) cartões por ano, sendo cada cartão correspondente ao valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a R\$ 200,00 (duzentos reais) constando no cartão numeração sequencial, logotipo do Município de Ilhota, identificação da Secretaria de Assistência Social, informações/orientação do uso, e validade do mesmo".

12/07/2024 - 11:37:33 SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO 18/07/2024 - 13:12:05

Dúvida: 01 - QUAL EMPRESA ATENDE O ATUAL E ATAXA QUE UTILIZA?
02 - ACEITA TAXA NEGATIVA?
03 - QUAL PRAZO DE ENTREGA DE REDE?

Resposta: 01 - Temos Fornecedora para serviço, mas contrato é de 2019, não atende mais demanda, pois antes nosso contrato era de R\$ 40.000,00, taxa era de -1,30%, empresa ROOM CARD conforme link do antigo processo (<https://ilhota.sc.gov.br/licitacao/licitacao-142027/>).
02 - A taxa não será de administração, será menor taxa ao estabelecimento, não poderá taxa negativa.
03 - Conforme termo de referência item "6.1. A implantação do serviço e a entrega dos cartões na primeira remessa deverão ser concluídas e entregues em no máximo 20 (vinte) dias a contar da data de autorização de serviços emitida pela Secretaria de Assistência Social".

11/07/2024 - 09:28:21 ESCLARECIMENTO 18/07/2024 - 13:12:46

Dúvida: - Qual o atual fornecedor e a taxa de administração praticada?
- Será aceita taxa de administração inferior a zero (negativa/desconto)?

- No edital consta a seguinte informação: 12.5 A empresa primeira colocada deverá apresentar ficha técnica e amostra do glicosímetro e tiras de testes, após 5 (cinco) dias do certame no máximo. Conforme item 3.3 do termo de referência.
Podemos entender que é um erro material e podemos desconsiderar? No termo de referência não existe o item 3.3.
Caso for válido, quem irá fazer esse teste e como devemos apresentar essa amostra e tiras?

Resposta: 1 - Temos Fornecedora para serviço, mas contrato é de 2019, não atende mais demanda, pois antes nosso contrato era de R\$ 40.000,00, taxa era de -1,30%, empresa ROOM CARD conforme link do antigo processo (<https://ilhota.sc.gov.br/licitacao/licitacao-142027/>).
2 - A taxa não será de administração, será menor taxa ao estabelecimento, não poderá taxa negativa.
Desconsiderar essa parte de tiras.



Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CARTÃO BENEFÍCIO EVENTUAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE BENEFÍCIO EVENTUAL CARTÃO BENEFÍCIO EVENTUAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2,56	31.250,0000	UN	Aceito

Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0001	CARTÃO BENEFÍCIO EVENTUAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE BENEFÍCIO EVENTUAL CARTÃO BENEFÍCIO EVENTUAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Lote Ampla disputa, Cota Principal

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
08/07/2024 - 16:03	Edital PRG 020 - 2024 FMAS - Eletrônico - CARTÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL.pdf
09/07/2024 - 12:14	Estudo Técnico Preliminar - ETP.pdf
09/07/2024 - 12:14	Termo de Referência - TR.pdf
09/07/2024 - 12:15	Documento de Formalização de Demanda - DFD.pdf
09/07/2024 - 12:15	Demonstrativos Da Compatibilidade Orçamentária Com O Compromisso A Ser Assumido.pdf
09/07/2024 - 12:15	Ata do Conselho Municipal de Assistência Social.pdf
09/07/2024 - 12:16	Requisição e Autorização Superior.pdf
09/07/2024 - 12:16	Parecer Jurídico.pdf
22/08/2024 - 13:22	Recurso Administrativo - PE 020-2024 - ROMCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.pdf
30/09/2024 - 18:52	Contrarrazões da Empresa - TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME.pdf
30/09/2024 - 18:54	048 - Despacho Pregão Eletrônico - Registro de Preço 020-2024 - MUL - CARTÃO BENEFÍCIO.pdf
30/09/2024 - 18:54	Decisão Superior - PE 20-2024.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
24/07/2024 - 09:39:57	Negociação aberta para o processo 20/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 20/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/07/2024 - 10:13:46	Envio de Propostas Readequadas 20/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 10:23.
24/07/2024 - 10:18:35		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 20/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/07/2024 - 10:28:18	Envio de Propostas Readequadas 20/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 10:33.
24/07/2024 - 10:37:32	Envio de Propostas Readequadas 20/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 10:42.
24/07/2024 - 10:41:43		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 20/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/07/2024 - 10:45:04	Documentos solicitados para o processo 20/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 20/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/07/2024 - 11:55:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 20/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



24/07/2024 - 13:36:20

Documentos solicitados para o processo 20/2024

Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 20/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

24/07/2024 - 14:25:53

Documentos solicitados para o processo 20/2024

Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 20/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	CARTÃO BENEFÍCIO EVENTUAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE BENEFÍCIO EVENTUAL CARTÃO BENEFÍCIO EVENTUAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA.	0,01	31.250,0000	312,50

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CARTÃO BENEFÍCIO EVENTUAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE BENEFÍCIO EVENTUAL CARTÃO BENEFÍCIO EVENTUAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	21.922.507/0001-72	17/07/2024 - 15:14:32	PROPRIO	PROPRIA	31.250,0000	R\$2,00	R\$ 62.500,00	Sim
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	20.895.286/0001-28	23/07/2024 - 10:25:53	PROPRIO	PROPRIA	31.250,0000	R\$2,56	R\$ 80.000,00	Sim
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	09.687.900/0002-04	23/07/2024 - 13:14:16	PRÓPRIO	PRÓPRIA	31.250,0000	R\$2,56	R\$ 80.000,00	Não
TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	22.449.739/0001-18	24/07/2024 - 08:11:19	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA.	31.250,0000	R\$1,00	R\$ 31.250,00	Sim



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	20.895.286/0001-28	60 dias
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	21.922.507/0001-72	60 dias
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	09.687.900/0002-04	60 dias
J.F.SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	06.238.578/0001-67	60 dias
TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	22.449.739/0001-18	60 dias

Lances Enviados

0001 - CARTÃO BENEFÍCIO EVENTUAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE BENEFÍCIO EVENTUAL CARTÃO BENEFÍCIO EVENTUAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2024 - 15:14:32	2,00 (proposta)	21.922.507/0001-72 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	Válido
23/07/2024 - 10:25:53	2,56 (proposta)	20.895.286/0001-28 - ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	Válido
23/07/2024 - 13:14:16	2,56 (proposta)	09.687.900/0002-04 - PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	Válido
23/07/2024 - 16:27:38	1,00 (proposta)	06.238.578/0001-67 - J.F.SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	Válido
24/07/2024 - 08:11:19	1,00 (proposta)	22.449.739/0001-18 - TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:09:26	0,99	22.449.739/0001-18 - TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:09:40	0,90	09.687.900/0002-04 - PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:09:54	0,88	06.238.578/0001-67 - J.F.SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:10:08	0,87	22.449.739/0001-18 - TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:10:19	0,80	09.687.900/0002-04 - PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:10:29	0,79	22.449.739/0001-18 - TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:10:31	0,85	06.238.578/0001-67 - J.F.SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:10:43	0,70	09.687.900/0002-04 - PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:10:50	0,75	20.895.286/0001-28 - ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	Válido
24/07/2024 - 09:10:56	0,75	06.238.578/0001-67 - J.F.SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:11:12	0,69	22.449.739/0001-18 - TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:11:19	0,01	20.895.286/0001-28 - ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	Válido
24/07/2024 - 09:11:19	0,68	06.238.578/0001-67 - J.F.SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:11:37	0,02	09.687.900/0002-04 - PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	Válido



24/07/2024 - 09:11:43	0,65	06.238.578/0001-67 - J.F.SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	Cancelado
24/07/2024 - 09:11:49	0,01	22.449.739/0001-18 - TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
24/07/2024 - 09:12:13	0,01	09.687.900/0002-04 - PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	24/07/2024 - 11:55:00	22.449.739/0001-18 - TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREFEITURA DE ILHOTA-SC.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
24/07/2024 - 15:57	29/07/2024 - 17:00	01/08/2024 - 17:00

0001 - CARTÃO BENEFÍCIO EVENTUAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE BENEFÍCIO EVENTUAL CARTÃO BENEFÍCIO EVENTUAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
06.238.578/0001-67 - J.F.SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	24/07/2024 - 09:51:33	Bom dia, declaro intenção de recurso, pois as 3 empresas que deram lance 0,01% estão em desacordo com o edital no item 12.5 "d" e "e" onde, 12.5 Será desclassificada a proponente que: ... d) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; e) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. Precisa ser cobrado uma demonstração de exequibilidade completa com contratos firmados, custos de modelagem de cartão com nota fiscal, custo de valores de transação entre outros, pois apenas demonstrar com uma planilha de excel a empresa pode colocar o numero que ela quiser. Ofertar taxa 0 e 0,01 para credenciados é totalmente inexequível. Pelo certo nem precisaria de recurso, era só desclassificar direto.	Deferido
20.895.286/0001-28 - ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	24/07/2024 - 10:00:43	manifestamos intenção de interpor recurso pela não aplicabilidade dos critérios estabelecidos no art. 60 da lei 14.133 de 2021	Deferido
20.895.286/0001-28 - ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	24/07/2024 - 10:01:29	manifestamos intenção de interpor recurso pela não aplicabilidade dos critérios de desempate estabelecidos no art. 60 da lei 14.133 de 2021	Deferido
20.895.286/0001-28 - ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	24/07/2024 - 15:50:46	Manifestamos intenção de interpor recurso pela não observância dos critérios de desempate estabelecidos pelo artigo 60 da lei 14.133 de 2021.	Deferido

Chat

Data	Apelido	Frase
24/07/2024 - 09:00:56	Pregoeiro	Bom dia!
24/07/2024 - 09:00:56	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
24/07/2024 - 09:01:19	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
24/07/2024 - 09:01:19	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



24/07/2024 - 09:01:19	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
24/07/2024 - 09:02:02	Pregoeiro	Iniciamos a fase de etapa de lances.
24/07/2024 - 09:02:12	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
24/07/2024 - 09:02:12	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/07/2024 - 09:12:38	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 0,65 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/07/2024 - 09:14:02	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 0,65 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/07/2024 - 09:14:14	Sistema	O item 0001 foi encerrado em situação de empate.
24/07/2024 - 09:15:12	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 09:25.
24/07/2024 - 09:15:12	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 0,01 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 24/07/2024 às 09:25.
24/07/2024 - 09:25:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0001.
24/07/2024 - 09:39:40	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
24/07/2024 - 09:39:44	Sistema	Desempate realizado para o item 0001 tem como vencedor o fornecedor com token 3
24/07/2024 - 09:39:57	Sistema	O item 0001 teve como arrematante TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - ME com lance de R\$ 0,01.
24/07/2024 - 09:39:57	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
24/07/2024 - 09:40:17	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 09:50.
24/07/2024 - 09:51:33	Sistema	O fornecedor J.F.SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/07/2024 - 09:57:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 10:07.
24/07/2024 - 10:00:43	Sistema	O fornecedor ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/07/2024 - 10:01:29	Sistema	O fornecedor ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/07/2024 - 10:13:46	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 10:23.
24/07/2024 - 10:18:35	Sistema	O fornecedor TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
24/07/2024 - 10:26:13	Pregoeiro	A proposta da empresa TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA anexada não condiz com o desconto ofertado.
24/07/2024 - 10:28:18	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 10:33.
24/07/2024 - 10:28:58	Pregoeiro	Licitante empresa TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, favor realizar a readequação da proposta.
24/07/2024 - 10:37:32	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 10:42.
24/07/2024 - 10:38:22	Pregoeiro	Solicitamos pela última vez a empresa TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, favor anexar a readequação da proposta correta, pois a anexada não corresponde com desconto ofertado.
24/07/2024 - 10:41:43	Sistema	O fornecedor TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
24/07/2024 - 10:45:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 24/07/2024.
24/07/2024 - 10:45:04	Sistema	Motivo: Abre-se o prazo de 02 (duas) horas, para apresentação da documentação de habilitação, conforme item 5 do edital.
24/07/2024 - 10:45:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 24/07/2024.
24/07/2024 - 10:45:06	Sistema	Motivo: Abre-se o prazo de 02 (duas) horas, para apresentação da documentação de habilitação, conforme item 5 do edital.
24/07/2024 - 11:55:00	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
24/07/2024 - 13:36:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:46 do dia 24/07/2024.
24/07/2024 - 13:36:20	Sistema	Motivo: Conforme item 7.1.12 e 7.1.13 do termo de referência, solicito a listagem de estabelecimentos credenciados, sendo no mínimo 3 (três) estabelecimentos na cidade de Ilhota e no qual 1 (um) estabelecimento deve ser localizado no Centro da cidade de Ilhota.
24/07/2024 - 14:25:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:35 do dia 24/07/2024.
24/07/2024 - 14:25:54	Sistema	Motivo: Será prorrogado mais uma vez o prazo da diligência para ser cumprido os itens 7.1.12 e 7.1.13 do termo de referência, solicito a listagem de estabelecimentos credenciados, sendo no mínimo 3 (três) estabelecimentos na cidade de Ilhota e no qual 1 (um) estabelecimento deve ser localizado no Centro da cidade de Ilhota.
24/07/2024 - 15:46:48	Pregoeiro	Como no termo de referência não estipula qual momento deverá ser apresentada a lista de estabelecimentos, a pregoeira e a comissão buscando sempre a economicidade decide em habilitar a empresa, porém na assinatura do contrato está lista precisa ser apresentada.
24/07/2024 - 15:47:17	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.
24/07/2024 - 15:47:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2024 às 15:57.
24/07/2024 - 15:50:46	Sistema	O fornecedor ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/07/2024 - 16:21:10	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.



24/07/2024 - 16:21:10	Sistema	Intenção: Bom dia, declaro intenção de recurso, pois as 3 empresas que deram lance 0,01% estão em desacordo com o edital no item 12.5 "d" e "e" onde, 12.5 Será desclassificada a proponente que: ... d) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; e) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. Precisa ser cobrado uma demonstração de exequibilidade completa com contratos firmados, custos de modelagem de cartão com nota fiscal, custo de valores de transação entre outros, pois apenas demonstrar com uma planilha de excel a empresa pode colocar o numero que ela quiser. Ofertar taxa 0 e 0,01 para credenciados é totalmente inexequível. Pelo certo nem precisaria de recurso, era só desclassificar direto.
24/07/2024 - 16:21:13	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
24/07/2024 - 16:21:13	Sistema	Intenção: manifestamos intenção de interpor recurso pela não aplicabilidade dos critérios estabelecidos no art. 60 da lei 14.133 de 2021
24/07/2024 - 16:21:16	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
24/07/2024 - 16:21:16	Sistema	Intenção: manifestamos intenção de interpor recurso pela não aplicabilidade dos critérios de desempate estabelecidos no art. 60 da lei 14.133 de 2021
24/07/2024 - 16:21:18	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
24/07/2024 - 16:21:18	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de interpor recurso pela não observância dos critérios de desempate estabelecidos pelo artigo 60 da lei 14.133 de 2021.
24/07/2024 - 16:21:59	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 29/07/2024 às 17:00, com limite de contrarrazão para 01/08/2024 às 17:00.
01/08/2024 - 10:49:46	Pregoeiro	Tendo em vista que não foi recebido nenhum recurso, encaminho o processo para finalização.
01/08/2024 - 10:49:53	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
22/08/2024 - 13:22:51	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Recurso Administrativo - PE 020-2024 - ROMCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.pdf) em 22/08/2024 às 13:22.
30/09/2024 - 18:52:55	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Contrarrazões da Empresa - TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME.pdf) em 30/09/2024 às 18:52.
30/09/2024 - 18:54:34	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (048 - Despacho Pregão Eletrônico - Registro de Preço 020-2024 - MUL - CARTÃO BENEFÍCIO.pdf) em 30/09/2024 às 18:54.
30/09/2024 - 18:54:51	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Decisão Superior - PE 20-2024.pdf) em 30/09/2024 às 18:54.

Mudanças de Pregoeiro

Nome	Alterado Em
Daisy Christiane Pereira	31/07/2024 - 14:27:24

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
alvarilda aparecida de souza	31/07/2024 - 14:27:24
NÉZIO JOSÉ DE FREITAS	31/07/2024 - 14:27:24

rosilene fronza zimmermann

Pregoeiro

alvarilda aparecida de souza

Apoio

